



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0529/2014

A Prefeitura Municipal de São Paulo não pode ficar inerte diante da situação gravíssima que vivemos por conta da escassez de água na cidade de São Paulo.

Não há como a 5ª metrópole do mundo ficar aguardando por ações da companhia de saneamento e/ou do Governo do Estado no que se refere a este tema.

A despeito de não ter Lei Municipal que trate do saneamento e da distribuição de água, a cidade não pode ficar parada sem agir diante de uma ocorrência gravíssima como essa da seca.

Para tanto, e por ter a prerrogativa de usar de seu poder de polícia em situações extremas, solicitamos o apoio dos nobres pares para execução de tal iniciativa o que colaborará e muito para a manutenção deste precioso bem (finito) na Cidade de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.